

## PARECER Nº 14/CONCUR /UFFS/2022

Processo nº: 23205.106560-2019-94
Conselheiro Relator: Evandro Bilibio
Assunto: Prestação de Contas referente a execução do subprojeto de pesquisa aprovado pelo Edital Nº 881/GR/UFFS/2019 de Resultado Final do Edital Nº 459/GR/UFFS/2019. Título: <i>Efeitos do enriquecimento ambiental no bem-estar de Calopsitas (Nymphicus Hollandicus) mantidas em cativeiro.</i>
Interessado: Docente Luciana Pereira Machado - UFFS

### I - HISTÓRICO

A prestação de contas final do processo 23205.106560-2019-94 referente ao Projeto *Efeitos do enriquecimento ambiental no bem-estar de Calopsitas (Nymphicus Hollandicus) mantidas em cativeiro*; coordenado pela docente Luciana Pereira Machado.

O projeto recebeu R\$4.985,00 dos quais, R\$350,00 em despesas de capital e R\$4.635,00 em despesas correntes a serem executadas entre 01/09/2019 a 31/12/2020.

A prestação de contas foi aprovada pelo CAP (pág. 211 a 213).

A DCONT identificou incoformidades quanto a prestação de contas e as reportou a interessada para que fossem sanadas (prazo estipulado de 10 dias) antes da emissão do seu Parecer Técnico (pág. 214 e 215). As inconformidades dizem respeito: 1) não apresentação de cotação prévia de preços para itens de bens de capital (bens permanentes) e de serviços; o pagamento pela interessada de despesas bancárias (R\$10,45) com os recursos destinados a execução do projeto – procedimento vedado pelo item 2.8 do Edital e o cadastro do item *Contador estatístico manual (para contagem celular ao microscópio)* como bem de consumo, quando deveria ter sido cadastrado como bem de capital. Todas as inconsistências foram sanadas pela interessada, conforme nos atestam as páginas 214 a 226. Diante disso a DCONT emitiu Parecer Técnico favorável a aprovação do relatório final de prestação de contas do projeto (pág. 227 a 229).

### II - CONSIDERAÇÕES

O Comitê Assessor de Pesquisa aprovou o relatório final; o projeto em si e a adequação entre os recursos solicitados e a execução do projeto; bem como julgou pertinentes os resultados apresentados na pesquisa.

A Diretoria de Contabilidade verificou a prestação de contas, a movimentação financeira e a aplicação dos recursos pela interessada, tendo emitido parecer favorável.

### **III - DECISÃO DO RELATOR**

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** à aprovação do processo em epígrafe.

Chapecó-SC, 14 de março de 2022.

Evandro Bilibio  
Conselheiro Relator



---

*Emitido em 14/03/2022*

**Parecer Nº 14/2022 - CONCUR (10.17.05.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/03/2022 17:04 )*

**EVANDRO BILIBIO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*ACAD - LS (10.42.09)*

*Matrícula: 1931137*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **14**, ano: **2022**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **a25daebbac**